



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0026/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricciéri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

escolaridade exigida para o cargo;

- Cópia do comprovante de registro no Conselho da Categoria, quando for o caso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Emprego ou Função Pública;
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Todos os documentos deverão ser autenticados

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Administração Municipal de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo a ordem de classificação.

## SUMÁRIO

EDITAL	01
DECRETOS	02

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2018

O Município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 09/2015, de 19 de Fevereiro de 2015 e Portaria nº 019/2018 de 16 de fevereiro de 2018, **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD, nesta Cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Comprovante de Residência;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou quitação da Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do Certificado ou Diploma que comprove a

Glória de Dourados/MS, 21 de fevereiro de 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

Glória de Dourados/MS, 21 de fevereiro de 2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
10º	PATRICIA SCHAULZ FERNANDES

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 08/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Altera o art. 7º, §2º do Decreto n. 87/2017 de 20 de dezembro de 2017”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 7º, §2º do Decreto nº 87/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

**“§2º** Os atos oficiais a serem inseridos no DOEGD deverão ser encaminhados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, até as 12h00min do dia anterior ao da publicação, em formato previamente estabelecido, devendo ser disponibilizadas no website do DOEGD até as 09h00min do dia da publicação.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, 19 de fevereiro de 2018.

**Glória de Dourados - MS, 31 de Janeiro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal